

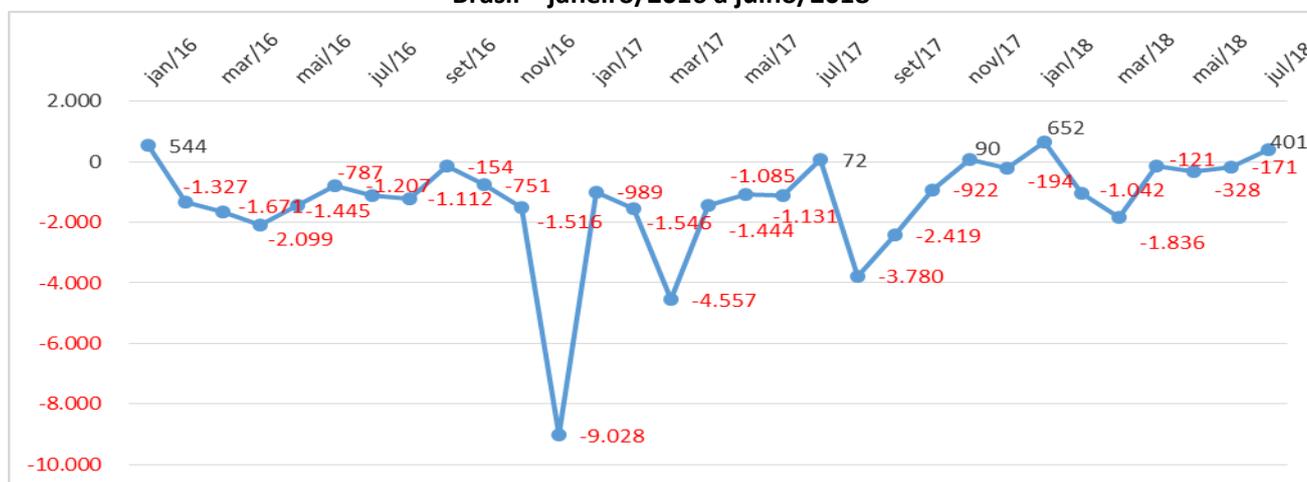
Saldo de Empregos no Setor Bancário Janeiro a julho de 2018

Análise do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho

Nos primeiros sete meses de 2018, foram fechados 2.445 postos de emprego bancário em todo o país. São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná foram os estados com maiores saldos negativos. Foram, ao todo, 16.712 admissões e 19.157 desligamentos no período. Em julho, os bancos abriram 401 postos de trabalho pelo país, primeiro saldo positivo desde janeiro de 2018.

Entre janeiro e julho de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, os bancos fecharam 2.445 postos de trabalho no país. O Gráfico 1 demonstra o comportamento mensal do saldo do emprego nos bancos desde janeiro de 2016. Nesse período, observam-se apenas 5 meses em que os saldos foram positivos (janeiro de 2016, julho e novembro de 2017, janeiro de 2018 e julho de 2018).

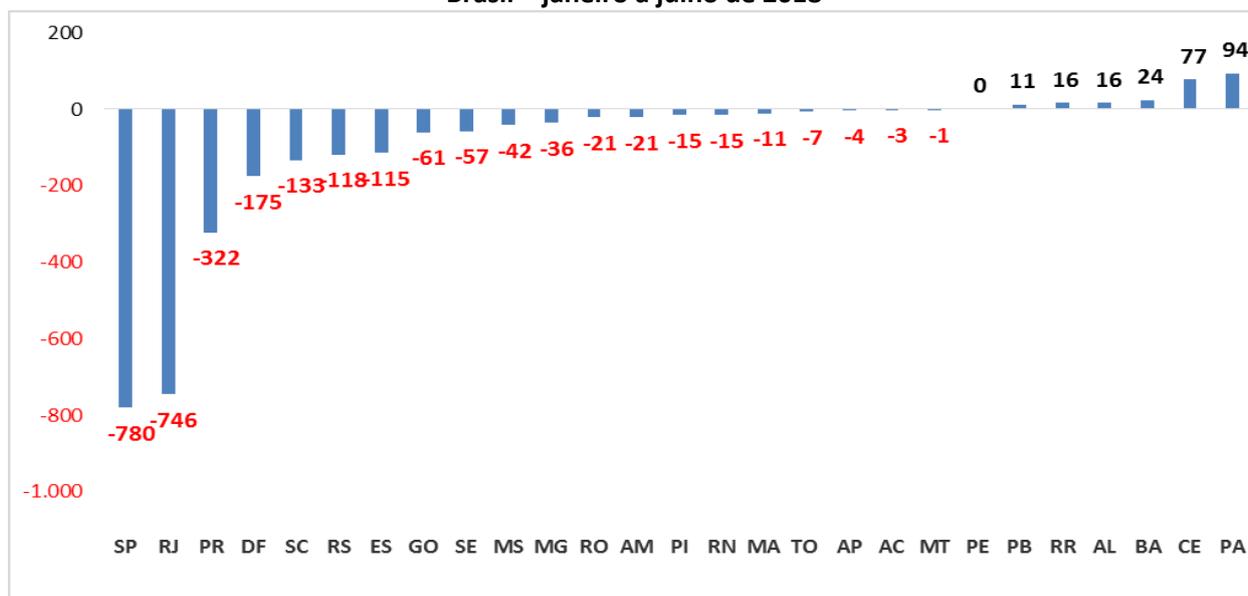
GRÁFICO 1
Saldo do Emprego Bancário
Brasil – janeiro/2016 a julho/2018



FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

São Paulo registrou 57,3% das admissões e 62,0% do total de desligamentos, apresentando o maior saldo negativo no emprego bancário no período analisado, com 780 postos fechados no período. Rio de Janeiro e Paraná foram os estados que mais fecharam postos, depois de São Paulo (respectivamente, 746 e 322 postos fechados). O Pará teve o maior saldo positivo (94 postos abertos), conforme o Gráfico 2.

GRÁFICO 2
Saldo do Emprego Bancário por UF
Brasil – janeiro a julho de 2018



FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
 ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 1.523 postos, entre janeiro e julho de 2018, como mostra a Tabela 1. No caso da Caixa, devido, em grande parte, ao “Programa de Desligamento de Empregados”, lançado em 22 de fevereiro, o fechamento foi de 1.021 postos no período.

TABELA 1
Saldo do Emprego Bancário por CNAE
Brasil – janeiro a julho de 2018

	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Bancos Comerciais	273	1,6%	5.660,00	242	1,3%	7.015,00	31	80,7%
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	15.277	91,4%	4.214,00	16.800	87,7%	6.532,00	-1.523	64,5%
Caixas Econômicas	639	3,8%	2.729,00	1.660	8,7%	6.006,00	-1.021	45,4%
Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial	466	2,8%	5.484,00	401	2,1%	6.078,00	65	90,2%
Bancos de Investimento	57	0,3%	9.334,00	54	0,3%	21.711,00	3	43,0%
Total	16.712	100,0%	4.233,00	19.157	100,0%	6.526,00	-2.445	64,9%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
 ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos, em especial entre 18 e 24 anos. Foram criadas 6.221 vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, -8.666 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 4.322 postos no período, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2
Admitidos e desligados, por faixa etária
Brasil – janeiro a julho de 2018

Faixa Etária	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Até 17 anos	90	0,5%	876,00	23	0,1%	1.510,00	67	58,0%
18 a 24 anos	6811	40,8%	2.662,00	1.612	8,4%	2.307,00	5.199	115,4%
25 a 29 anos	4378	26,2%	3.872,00	3.423	17,9%	4.405,00	955	87,9%
30 a 39 anos	4102	24,5%	5.782,00	6.341	33,1%	6.281,00	-2.239	92,1%
40 a 49 anos	1037	6,2%	8.686,00	3.038	15,9%	9.152,00	-2.001	94,9%
50 a 64 anos	289	1,7%	9.829,00	4.611	24,1%	8.190,00	-4.322	120,0%
65 ou mais	5	0,0%	4.324,00	109	0,6%	7.218,00	-104	59,9%
Total	16.712	100,0%	4.233,00	19.157	100,0%	6.526,00	-2.445	64,9%

Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

Elaboração: Dieese – Rede Bancários

Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 8.005 mulheres admitidas nos bancos nos primeiros sete meses de 2018 receberam, em média, R\$ 3.506,00. Esse valor corresponde a 71,5% da remuneração média auferida pelos 8.707 homens contratados no período. Constata-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 9.515 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.556,00, o que representou 74,2% da remuneração média dos 9.642 homens desligados dos bancos, conforme a Tabela 3.

TABELA 3
Rem. Média dos admitidos e desligados por sexo
Brasil – janeiro a julho de 2018

	Masculino		Feminino		Dif.% da Rem. Média
	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	
Admitidos	8.707	4.902,00	8.005	3.506,00	71,5%
Desligados	9.642	7.483,00	9.515	5.556,00	74,2%

FONTES: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Primeiros reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do CAGED

As demissões sem justa causa representaram 55,2% do total de desligamentos no setor bancário, entre janeiro e julho de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 36,8% dos tipos de desligamento. Nesse período foram registrados, ainda, 50 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador. Essa modalidade de demissão foi criada com a aprovação da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. Os empregados que saíram do emprego nessa modalidade apresentaram remuneração média de R\$ 8.827,74.

TABELA 4
Número de Desligados e valor da remuneração média por tipo de desligamento
Brasil – janeiro a julho de 2018

Tipo de Desligamento	Desligados		
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)
Desligamento por Demissão sem Justa Causa	10.569	55,2%	6.622,00
Desligamento por Demissão com Justa Causa	668	3,5%	4.931,00
Desligamento a Pedido	7.053	36,8%	6.924,00
Desligamento por Aposentadoria	93	0,5%	6.579,00
Desligamento por Morte	135	0,7%	7.246,00
Desligamento por Término de Contrato	162	0,8%	2.619,00
Término Contrato Trabalho Prazo Determinado	427	2,2%	954,00
Desligamento por Acordo Empregado e Empregador	50	0,3%	9.522,00
Total	19.157	100,00%	5.674,63

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS